
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 663/2008 de 15 de Setembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da Rádio Canal, um subsídio de € 29,57 (vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), relativo ao incentivo à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

22 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.